



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Ordinária : N°. 292
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE N°. 143/2015
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA JORGE EDUARDO NAVES

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em eletrotécnica Jorge Eduardo Naves.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº PRO 1656150/2015, que trata do registro definitivo do técnico em eletrotécnica Jorge Eduardo Naves, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que o curso Técnico em Eletrotécnica do Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica está devidamente cadastrado no CREA-BA e as atribuições conferidas aos egressos do curso são artigos 3 e 4 do Decreto Federal 90922/85, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em eletrotécnica Jorge Eduardo Naves. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Alvair Augusto Jacinto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 16 de julho de 2015.


Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE